



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

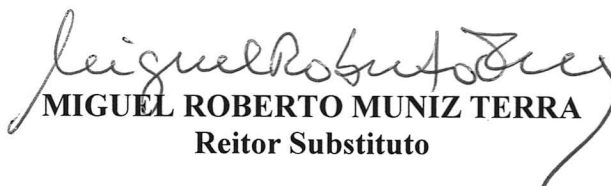
PORTARIA Nº 049 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista solicitação encaminhada por e-mail, em 06 de fevereiro de 2018, pela presidente do GT,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de fevereiro de 2018, o prazo para apresentação do relatório final elaborado pelo **Grupo de Trabalho para Elaboração da Carta de Serviços ao Usuário e Revisão da Carta de Serviços ao Cidadão** no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, designado pela **Portaria nº 284**, de 14 de agosto de 2017, e prorrogado pela **Portaria nº 409**, de 17 de novembro de 2017;

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Reitor Substituto